



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.740, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação da licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 2.201, de 27 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR, com arrimo no artigo 1º, da Lei nº 3.418, de 29 de março de 2011, a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 2.201, de 27 de junho de 2024, a agente pública **ANA PAULA OLIVINO SIQUEIRA**, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano, conforme decidido nos autos de Processo Administrativo SEI 3509700.406.00008431/2025-61.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 03 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 27 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,

em 27 de junho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais